



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INDICAÇÃO Nº **258**, DE 2018.

Recebido em

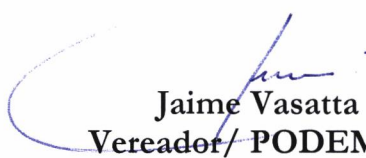
27/03/18

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a construção de uma piscina térmica dentro do Parque Linear Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2018.


Jaime Vasatta
Vereador/ **PODEMOS**

Justificação

Cumpre frisar que a referida construção se faz necessário devido esta localidade não oferecer nenhuma estrutura necessária para atividades como: hidromassagem, natação e lazer que atenda este conjunto, onde trará muitos benefícios para população local, eis que a melhoria na qualidade de vida das pessoas que praticam atividade física tem sido cada vez maior. Assim, evita-se também o deslocamento à outros centros esportivos.

Um dos grandes objetivos desta Piscina Térmica é a inclusão social, que além de democratizar o acesso aos programas e serviços públicos, conter a violência oferecendo espaços que propiciem a criatividade e desenvolvimento das potencialidades dos jovens. A atividade física regular e a adoção de um estilo de vida ativa são necessárias para qualidade de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vida, melhorando a autoestima, causando a independência funcional que atividade física proporciona.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.